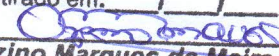




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 212, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 15/05/18
Retrado em:

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **STELA REGINA LOURENÇO**, no cargo de Enfermeira, inscrita no CPF sob nº 896.443.956-20, pelo período compreendido entre **07/05/2018 à 07/07/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **43/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/05/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal